



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ata nº 2.452, de 14 de setembro de 2020.

28ª Sessão Ordinária

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas no Plenário Pedro Lucas, reuniram-se os Vereadores sob a Presidência do Vereador Pedro Senir Farencena e Secretariado pelo Vereador Irineu Feier. O Presidente explica que em razão do Covid-19 (coronavírus), em atenção às medidas de prevenção que estão sendo tomadas em todo o país, as Sessões Ordinárias seguem sendo realizadas sem a presença do público externo, que poderá acompanhar as Sessões ao vivo pela transmissão online do canal "Verde TV" no facebook. O Presidente solicitou a Assessora Jurídica Aixa Muhd que fizesse o momento espiritual. Colocou em discussão e votação a Ata nº 2.451, de 08 de setembro de 2020, referente à 27ª Sessão Ordinária e esta foi aprovada por unanimidade.

NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE

Ofício Circular nº 023/2020 - da Direção de Controle e Fiscalização;
Ofício nº 078/2020 - da Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel;
Resolução de Mesa nº 06/2020, de 14 de setembro de 2020 -
"Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas procedimentos provenientes relacionados ao Covid-19"; Emenda ao Projeto de Lei nº 3.997, de 14 de setembro de 2020 - "Dispõe sobre o reconhecimento do serviço civil e auxiliar de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil no Município de Três Coroas de acordo com o Art. 128 da Constituição Estadual".

NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A VEREADORA MARISA DA ROSA AZEVEDO saudou a mesa e aos demais colegas em nome dela todos aqueles que assistem a transmissão pela Verde TV. Inicia sua fala informando ter recebido dois telefonemas com queixas sobre a manutenção de uma calçada que teria sido feito sem que fosse dada acessibilidade ao local, ela pessoalmente foi verificar e observou que a acessibilidade está no mesmo local onde estavam os decks, mas não está parelha com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



asfalto, ainda, no seu ponto de vista esta calçada deveria ter um ponto de acessibilidade no início, no meio e ao fim quando em sentido a ponte coberta, mencionando que aguarda que estes pontos de acessibilidade sejam feitos, ainda, informa que o parcão que está sendo construído em sander contará com pontos estratégicos de acessibilidade sendo enviadas inclusive fotos destes acessos. Informa que o Município de Três Coroas possui dez partidos oficiais, constituído, ou seja, vigentes e aptos a disputar as eleições municipais deste ano, citando-os: MDB, PDT, PRTB, PSD, PSDB, PSOL, PT, PSB, PP e Republicanos. Menciona que no último dia 31 de agosto, os taxistas do Município estiveram presentes na sede da Prefeitura Municipal para dialogar com a servidora Liane Thomaz, sobre os motoristas que estariam trabalhando, mas que não estão legalizados nas plataformas dos aplicativos de transporte (exemplo uber), a Vereadora enfatiza que a lei que regularizou a situação dos motoristas por aplicativos foi regulamentada em 2018 por meio da lei 13.640, para ela quem não está cadastrados nas plataformas e também não tem licença de taxista não deveria poder atender as pessoas, pedindo que as pessoas se conscientizem e chamem somente os motoristas regularizados, ainda, a frisa que a Câmara de Vereadores é solidária com a causa dos taxistas e dos motoristas de aplicativos regularizados, pedindo respeito por parte daqueles que estão trabalhando de forma irregular e intensificação da fiscalização neste sentido. Retoma o assunto sobre a infração por parte da atual Administração Municipal da Lei Municipal nº 3.3345 de 17 de dezembro de 2013, aprovada por esta Casa Legislativa, a Lei que INSTITUI O LOGOTIPO COMO IMAGEM OFICIAL DO MUNICÍPIO E LOGOTIPOS COMO A IDENTIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA DIRETORIA DE ESPORTES, ela enfatiza que sempre foi contra as Administrações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



que assumem e arrancam dos carros oficiais os slogans das gestões anteriores para colocar os seus slogans próprios de campanha nos veículos oficiais do Município, para ela é uma atitude incoerente, pois o patrimônio público e as secretarias municipais não são de uma única Administração e sim da comunidade de Três Coroas, portanto se existe a Lei que cria um slogan para cada uma das secretarias eles devem ser permanentes nas placas, secretarias e carros, ocorre que esta lei não foi revogada e a atual Administração simplesmente passou por cima da Lei e passou a usar os seus slogans de campanha, ela tem convicção de isso está errado e que a Lei vigente precisa ser respeitada, porque pela lei que vigora e não interessa quem será o próximo Prefeito eleito, os slogans serão únicos do Município, enfatizando que este “cola e descola” é um desrespeito com o patrimônio público que é de todos, ainda, denuncia que esta atitude foi denunciada ao Ministério Público e solicita ao Presidente da Casa Legislativa que se peça esclarecimentos ao próprio Ministério Público sobre esta situação para que estes fatos sejam apurados com seriedade, pois a Lei foi aprovada e permanece em vigor. Parabeniza ainda em tempo ao casal Lucimara e Édrei pelo nascimento da sua primeira filha Giovana, desejando que ela cresça com muita saúde porque carinho e atenção ela terá bastante. Menciona que todas são sabedores de que ela não gosta e não utiliza das redes sociais, mas respeita quem é adepto e gosta, todavia ela deseja rebater aqui um comentário do colega Vereador Roque, no qual ele fala sobre as reuniões com o atual Prefeito Municipal (— no começo para nós, nos reuníamos com o Prefeito a convite dele, mas nem todos, alguns se excluíam por conta, e conversávamos sobre assuntos diversos em benefício da comunidade, aí lá pelas tantas as reuniões foram se esvaziando com o objetivo de prejudicar o atual Prefeito, pois alguns já pensavam politicamente na próxima eleição, hoje aparecem os candidatos e apoios), dirigindo-se diretamente ao colega Vereador Roque, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Vereadora diz que discorda totalmente o comentário do colega, porque na verdade no primeiro ano de mandato houve uma reunião neste plenário da qual o senhor não participou o líder de bancada na época era o vereador Chjco Bala, estavam presentes todos os líderes de bancadas, foi uma reunião que objetivou tratar sobre os assuntos do Município, mas na qual, ao final o atual Prefeito deixou bem claro que não precisava da Câmara de Vereadores para governar, ainda, ela esclarece que todas as reuniões que ocorreram para as quais os vereadores tenham sido convidados, o convite jamais chegou para ela ou para o colega Vereador Pedro Farencena, ou seja, eles jamais foram convidados para qualquer reunião com o Prefeito Municipal, eles não se excluíram e sim foram excluídos pelo atual Prefeito, tanto que tiveram vereadores nesta Casa que foram solidários a ela e ao Pedrinho Farencena, declarando que se não fossem todos os Vereadores convidados eles não iriam à reunião, mencionando que, com absoluta certeza tanto ela quanto o colega Pedro se convidados iriam participar com gosto das reuniões, pois todos desejavam fazer um trabalho em parceria legislativo e executivo, mas que infelizmente isso não aconteceu nesta gestão, lembrando ao colega Roque na sua fala da semana passada ele disse, que não concorrerá à vaga de vereador nas próximas eleições para abrir espaço para as novas lideranças, ela discorda, afirmando que quem vê na política o sinônimo de comunidade, como o senhor disse que se candidatou por causa da comunidade, e agora não quer ir à reeleição porque com certeza o senhor sabe que de repente corre o risco sim de ser rejeitado nas urnas, como qualquer outro candidato que for a reeleição nesta Casa, mas que pelo menos tiveram a coragem de colocar a "cara para bater", porque todos que estão aqui entraram pela porta frente e são todas pessoas de bem, portanto a ideia de concorrer ou não concorrer, ir à reeleição isso é uma decisão de cada um. Agradece desejando uma boa noite e uma abençoada semana a todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



NA ORDEM DO DIA

Colocada em discussão a Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 3.997, que teve pedido de vistas solicitado pelo Vereador Roque Werner do PSD. Colocados em discussão e votação os pareceres e os Projetos de Lei Municipal números 4.004 e 4.005, um a um, foram aprovados por unanimidade. O Presidente informa que na próxima Sessão Ordinária do dia 21 de setembro haverá Tribuna do Povo com o munícipe Marcelo da Silva que virá falar sobre o trabalho da APAE no Município. O Presidente informa também que em cumprimento a Resolução nº 06/2020 desta Casa Legislativa as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal voltarão a ser abertas ao público em razão da região encontrar-se em bandeira laranja, enfatizando que quando a região estiver sob bandeira vermelha ou preta a presença do público volta a ser vedado, o Presidente pede apenas que a população esteja atenta ao máximo de números de lugares disponíveis, sendo que hoje com as medidas de distanciamento social o Plenário da Câmara Municipal comporta no máximo dezenove pessoas do público externo, lembra ainda que o horário das Sessões Ordinárias segue sendo às 18h. O Presidente em suas considerações finais; parabeniza a todas as gaúchas e gaúchos pelos festejos farroupilha; que apesar da situação de pandemia merece ser valorizado e na medida do possível comemorado. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 21 de setembro de 2020, às 18h00min, no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 14 de setembro de 2020.